



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

PROJETO DE LEI Nº 142 DE 2022

Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Sr. **Mauro Sposito.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao senhor Mauro Sposito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

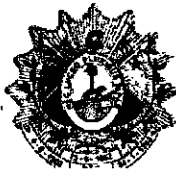
Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

22 de novembro de 2022


Deputado José Bestene

PP

21- 182
A Subloc. do Ativ. Diploblivo
Plano Joromnta 400
22.11.2022
Prenhnta



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

JUSTIFICATIVA

O Sr. Mauro Sposito, nascido em São Paulo em 03/05/1950. Com visão voltada para a segurança pública, veio habitar no Acre como Chefe da Coordenação Regional Judiciária da SR/DPF/AC, onde foi também Superintendente Regional do Acre, Coordenador de Operações Especiais de Fronteiras do Departamento de Polícia Federal, Coordenador Operacional da Força Tarefa Mamoré – Gabinete de Segurança Institucional e atualmente Advogado OAB-AC 317. Recebeu algumas Comendas sendo algumas delas:

- Medalha de Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Acre. (dezembro de 1988)
- Medalha de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, grau de Oficial. (abril de 1992)
- Medalha do Pacificador, concedida pelo Exército Brasileiro. (novembro 1993).
- Ordem do Mérito Militar, no grau de Oficial, do Exército Brasileiro (agosto de 2007)

Portanto o Mauro Sposito é merecedor do Título de Cidadão por tudo que ele vem fazendo pelo estado, tornando-o assim mais que merecedor deste Título.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

22 de novembro de 2022

Deputado José Bestene

PP